



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.713
De 26 de agosto de 1996

194

Projeto de Lei nº 106/96
Autor: Vereador Pedro Antonio Baptistini

Dispõe sobre alteração da Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 de agosto de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM.1 - Zona Comercial Hum, a Avenida Romulo Sgobbi em toda a sua extensão, abrangendo o Setor I do Jardim Roberto Selmi Dei.

Artigo 2º - A transformação de que trata o artigo anterior, tem por finalidade compatibilizar as características da respectiva via com a sua vocação de uso comercial e serviços, já que a mesma se configura como um importante corredor de passagem do referido bairro.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) de agosto de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivado em livro próprio número 01/96.
PROCESSO Nº 1019/71 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 30.agosto.96.